

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No seguimento dos contributos dados pelos especialistas ouvidos na Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social a 1 de julho de 2021, por requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tornou-se evidente que o índice de incidência a 14 dias, que é atualmente utilizado na Matriz de Risco como apoio de tomada de decisão, está neste momento a prover uma informação lenta, obsoleta e que acaba por se transformar inútil e enganadora.

O Partido Social Democrata confrontou a senhora ministra da Saúde na audição regimental de 7 de julho sobre a desatualização constante destes dados e a possibilidade da tomada de decisão política mais assertiva recorrendo à matriz de risco com um indicador que utilize a média de incidência a 7 dias, que permitiria ter informação mais atual de suporte à tomada da decisão. Em resposta, a senhora ministra da Saúde afirmou que a matriz de risco foi concebida com recurso à melhor evidência científica.

Tal não corresponde à verdade, como se mostra de fácil compreensão. Ao transmitir uma realidade que corresponde à incidência média a 14 dias está a apresentar um retrato de uma realidade que já não é a atual, levando a atrasos perigosos na tomada de decisão, sobretudo porque dizem respeito a reações a um vírus cuja transmissão é extremamente rápida.

A média de incidência a 14 dias utilizada é o indicador utilizado pelo Centro Europeu de prevenção e Controlo de Doenças (ECDC), mas apenas para efeitos de comparação entre a situação epidemiológica dos vários Estados-Membros. Não é, contudo, nada recomendável do ponto de vista do apoio à tomada de decisão, na medida em que introduz uma linha de atraso muito grande.

Como exemplo explanatório: a 30 de junho, a média móvel de incidência a 14 dias estava nos 120 casos por 100 mil habitantes quando o valor diário registado foi de 360 casos por cada 100 mil habitantes, em todo o continente.

Como opção, o indicador de incidência da média a 7 dias, considera-se ser o mais adequado para permitir a análise de um cenário muito aproximado do real e uma consequente reação rápida do ponto de vista da tomada de decisão.

Tanto mais que, nas últimas semanas, o governo tem atualizado o quadro de medidas relativas ao combate à pandemia semanalmente, pelo que não é plausível que o faça com base em dados já desatualizados, podendo decidir com informação mais atual.

Importa ainda sublinhar que existem outros indicadores que devem ser ponderados, na medida em que têm impacto no nível de risco local e regional e, consequentemente, devem ser alvo de diferentes medidas de ação política.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer à Senhora Ministra da Saúde, através de V. Exa., que:

1. Adote como indicador da matriz de risco que serve de base ao anúncio público semanal da tomada de decisões de combate à pandemia a incidência média a 7 dias, substituindo-o pelo atual indicador de incidência média a 14 dias.
2. Crie fatores de ponderação, com base científica, relativamente a outros indicadores, a saber, cobertura vacinal, taxa de positividade e número de casos sem ligação epidemiológica, por concelho ou, no limite, por região, e que tenham impacto direto e objetivo no cálculo do risco obtido pela matriz.
3. Atue de forma rápida em resposta à informação existente, tentado antecipar, através do rastreamento, e de forma preventiva, a limitação da propagação.

Palácio de São Bento, 7 de julho de 2021

Deputado(a)s

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)